



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO  
EDITAL Nº 017/2024-SECULT – CULTURA VIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1901.24.12.13.01–CHP**

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ-CE, por meio de sua Secretaria Executiva, a Sra. LUCIANA DA SILVA TEODORO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar para até o dia 28 de março de 2025, sexta-feira, o prazo de entrega dos documentos de habilitação que trata o item 8.2 do Edital nº 017/2024-SECULT, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCEDER AUXILIO A PROJETOS PARA AGENTES CULTURAIS (PESSOA FÍSICA), A PONTOS DE CULTURA (COM OU SEM CNPJ); ALÉM DE ENTIDADES (COM CNPJ) E COLETIVOS INFORMAIS (SEM CNPJ) QUE AINDA NÃO SÃO CERTIFICADAS COMO PONTOS DE CULTURA, MAS QUE TÊM CARACTERÍSTICAS DE PONTOS DE CULTURA E SERÃO CERTIFICADAS POR MEIO DESTE EDITAL.
2. Não serão alteradas as demais datas do CRONOGRAMA DE ANÁLISE TÉCNICA DO EDITAL DA PNAB DE MARACANAÚ, publicado em data de 21 de março de 2025.

Maracanaú-CE, 26 de março de 2025.

LUCIANA DA SILVA TEODORO  
Secretária Executiva